



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1445, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA
DE LEILOEIRO PÚBLICO**

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. ANIBAL FERREIRA NETO, como leiloeiro público, devido ao deferimento em 15/02/2016, por Decisão Singular no processo nº 00-2016/044306-7, de 11/02/2016, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” nº 7284, em 22/02/2016, matriculado na JUCERJA sob o nº 218, em 24/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2016.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 5036362-0